



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 36 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos dois (02) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas e cinquenta e quatro minutos (9h54min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Silvia Wahast Islabão, Marcos Pereira, Luis Fernando Soares, Jorge de Ávila, Thiarles Schneider, Márcio Zanetti e Neri Leal. Estando ausentes os Vereadores Daniel Gularte e Zelodir Ataíde Novack. Havendo número legal de Vereadores inscritos no livro de presença, o Presidente Vereador Thiarles, solicita ao Primeiro Secretário Vereador Jorge para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária que, após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade.

RESUMO DE EXPEDIENTE: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PINTO MARTINS – Convida para prestigiar a atividade de aniversário da Escola dia 27 de setembro, no Estádio das Acácias. MOTORISTAS DA PREFEITURA – Manifestam gratidão e reconhecimento dos representantes desta Casa em favor de 25 famílias deste município. **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** GABINETE – Encaminha os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do mês de agosto e do 4º Bimestre de 2018. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº52/2018 que “CRIA O CARGO DE ATENDENTE e as Leis de nº 2.155 e 2.156/2018. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 51/2018 que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”. GABINETE – Encaminha os Projetos de Leis de nº 53/2018 que “INCLUI META NA AÇÃO RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DA UNIÃO E ESTADO, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 2088/2017 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 2090/2017 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL” e nº 55/2018 “INCLUIR AÇÃO CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 2088/2017 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 2090/2017 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LDO-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI Nº 2.095/2017”, em regime de urgência urgentíssima. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei nº 54/2018 que “INCLUI META NA AÇÃO AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMSAS, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 2088/2017 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 2090/2017 E



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 56/2018 que “ALTERA A REDAÇÃO DOS ART. 6º, ART.31 CAPUT, ART.31 §6º, DA LEI Nº 2.027/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscreveram-se os Vereadores Silvia Augusta Islabão e Luis Fernando Soares. Usando seu espaço a Vereadora Silvia solicita ao plenário prorrogação de prazo para uma melhor análise do Projeto de Lei de nº 53/2018, para obterem maiores informações sobre esse recurso do Desenvolvimento Agrário em torno de trezentos e dois mil reais, que está sendo devolvido a União conforme consta neste Projeto. Ao usar a palavra o Vereador Luis Fernando solicita ao plenário a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres sobre o Projeto de Lei de nº 55/2018, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária para votação final do mesmo. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações dos Vereadores Silvia e Luis Fernando, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a sessão as dez horas e vinte e um minutos e reabre as dez horas e trinta e sete minutos. As Comissões de Constituição e Justiça, Orçamento e Finanças e Educação, Saúde e Meio Ambiente, apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 48/2018 que “ALTERA O ITEM C DO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.602/2010 – CRIA EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 55/2018 “INCLUIR AÇÃO CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 2088/2017 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 2090/2017 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI Nº 2.095/2017”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade, e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutido e votado o Projeto de Lei de nº 43/2018 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A COOPAMOR”, foi



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

aprovado por unanimidade em 2ª votação e redação final. INDICAÇÃO: Vereador Luis Fernando Soares – Indica ao Senhor Prefeito Municipal Diocélio Jaekel, que se viabilize através da Secretaria de Obras do Estado o estudo e a possibilidade de abertura de um poço artesiano na Colônia Colorado, pelas proximidades da Escola Municipal Conde do Rio Branco. – VEREADOR NERI LEAL: - Indica ao Executivo Municipal, encascalhamento no Corredor Cerca de Pedra. Indica ao Executivo Municipal, encascalhamento no Corredor da Deloca e indica ao Executivo Municipal, encascalhamento no Corredor da Estiva. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. Não havendo Comunicação e Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia nove (09) de outubro às nove horas (9h:30min.). E, encerra a presente as dez horas e quarenta e oito minutos (10h:48min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Presidente

Secretário